



Município de Mogi das Cruzes

DECRETO Nº 8.291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 46.713/07

(Dispõe sobre incorporação ao patrimônio municipal, de materiais doados pela empresa Maq Fax Comércio e Serviços Ltda - ME, e dá outras providências).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 37.147/06,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio municipal os materiais abaixo caracterizados, os quais foram doados ao Município, pela empresa Maq Fax Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 68.273.747/0001-57, conforme nota fiscal nº 009972, para uso da Coordenadoria de Cultura, conforme segue:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
02	Mapoteca cza c/ 5 gav. Pandin	2.640,00
04	Armário de aço 2.00 c/ 7 prat. Pandin	2.680,00
02	Cadeiras fixas	100,00


Art. 2º A Secretaria de Controle e Estratégias, por intermédio do Setor de Patrimônio, adotará as providências necessárias ao cumprimento do artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE MARI
Prefeito Municipal


José Maria Coelho
Secretário de Administração


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos





Município de Mogi das Cruzes

DECRETO Nº 8.291/07 - FLS. 02

Dirceu Lorena de Meira
Secretário de Controle, Estratégias e Meio Ambiente

Registrado na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de dezembro de 2007.

Perci Aparecido Gonçalves
Diretor do Depto de Administração

SMA/tba